



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 007/2021 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 **(Projeto de Lei nº 008/2021)**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 322.253,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	322.253,73
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL	
157 12.361.0014.1025.0000	
CONSTRUÇÃO SEDE DA DIRETORIA ADMINISTR. EDUCAC	322.253,73
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	
00500 05	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 006 QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 322.253,73

Fontes de Recurso 05	00	322.253,73
----------------------	----	------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -